



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2706 de 01 de abril de 2013.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.994,86 (Vinte e seis mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul.....6028..... R\$ 1.994,86

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º o saldo de aplicação financeira do recurso (1110 PROG. ESTAD. DE SANEAMENTO PEQUENAS COMU), no valor de R\$ 1.994,86.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 01/04/2013.